

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 483

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **483202577**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /089-2025/GP
PORTARIA /090-2025/GP
PORTARIA /091-2025/GP
PORTARIA /092-2025/GP
PORTARIA /093-2025/GP
PORTARIA /094-2025/GP
DECRETO /166-2025/GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89, de 07 de maio de 2025

“Concede ajuda de custo para o 3º CAMPEONATO COPA TKAI WE, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas de arbitragem do 3º CAMPEONATO COPA TKAI WE.

Art. 2º - Fica neste ato designado o Senhor Reinaldo Kupte Xerente, inscrito no CPF Nº ***.***.541-81, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será

devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 07 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090, de 07 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na função de Secretária Municipal de Assistência Social, a quantia de uma diária sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem à cidade de Araguaína - TO, no período de 18h do dia 07/05/2025 às 19h do dia 08/05/2025, com a finalidade de participar do RITUAL DE NOMEAÇÃO CLÂNICA AKWE NA UFNT.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091, de 07 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de uma diária sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem à cidade de Araguaína - TO, no período de 18h do dia 07/05/2025 às 19h do dia 08/05/2025, com a finalidade de levar a Secretária de Assistência Social, para participar do RITUAL DE NOMEAÇÃO CLÂNICA AKWE NA UFNT.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 09/05/2025 17:50:00

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092, de 08 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h do dia 08/05/2025 às 18h do mesmo dia, para levar o Prefeito para resolver demandas do município de Tocantínia-TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 08 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093, de 09 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 02 diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 05h do dia 09/05/2025 às 18h do dia 11/05/2025, onde estará a serviço do município de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 09 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094 de 09 de maio de 2025.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado na Secretaria de Administração e finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo da administração municipal em viagem a cidade Brasília-DF, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 09 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166 de 09 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a convocação da I Pré-Conferência Municipal do Conselho da Pessoa Idosa, e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO e a necessidade de promover espaços democráticos de discussão e avaliação das ações voltadas à promoção dos direitos da pessoa idosa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Pré-Conferência Municipal do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada dia 13 de maio de 2025, às 07h:30min no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua Dona Tomazia, Centro, Tocantínia - TO, tendo como tema central: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436